



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 35/2025

Publicação
Edição 3863
20.03.25 pag. 11

Súmula: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2022-2025 e LDO 2025 para novo elemento de despesa, para a secretaria municipal de obras e serviços urbanos de Paranacity/PR e dá outras providências.

JOSÉ CLÁUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela Lei Municipal nº. 2.616 de 19/03/2025,

DECRETA:

Artigo 1º. – Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para novo elemento de despesa, para a secretaria municipal de obras e serviços urbanos de Paranacity/PR no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

07	SECRET.MUNIC.DE OBRAS, SERV.URBANOS AGR. E MEIO AMB.		
07.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.002.15	URBANISMO		
07.002.15.451	INFRA ESTRUTURA URBANA		
07.002.15.451.0014	PLANEJAR E EXPANDIR		
07.002.15.451.0014.2098	MANUTENÇÃO DO CINDEPAR		
317170 000 615	Rateio pela participação em consórcio público	R\$	80.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação da dotação orçamentária (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descrita abaixo, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

07.002.15.452.0014.2022	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
339039 000 210	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	80.000,00

Artigo 3º. – Fica incluso meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2025 - Valor
14 / 07 / 002	2.098 - Manutenção do CINDEPAR	R\$ 80.000,00

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2025 - Valor
2.098	Manutenção do CINDEPAR	R\$ 80.000,00



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Artigo 4º. – Fica incluso Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.579-2024 de 16.08.2024 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto/Serviço	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2.098 Manutenção CINDEPAR	- do Elemento de despesa	Contrato de rateio	80.000,00	Recursos ordinários livres 000

Artigo 5º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.

José Cláudio Batista
PREFEITO MUNICIPAL



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

